

PORTARIA Nº 474/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 090/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/05/2022 A 23/05/2023

FORNECEDOR: S&T INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Israel Silveira Paniago - Matrícula: 114798

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Raphael Pereira França de Paula - Matrícula: 293907

André Louis Alves Queiroz - Matrícula: 101717

CONTRATO Nº 096/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/05/2022 A 23/05/2023

FORNECEDOR: WHITEMARTINSGASESINDUSTRIAISDONORTELTDA

GESTOR DE CONTRATO

Israel Silveira Paniago - Matrícula: 114798

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Raphael Pereira França de Paula - Matrícula: 293907

André Louis Alves Queiroz - Matrícula: 101717

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2022.